



cofen
conselho federal de enfermagem

DECISÃO COFEN Nº 0072/2022

Homologa a Decisão Coren-PA nº 017/2022, que dispõe sobre a criação do Prêmio Wanda de Aguiar Horta e dá outras providências.

A Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Segundo-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 539ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Parecer ASSLEGIS nº 024/2022, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 492/2022;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PA nº 017/2022, que dispõe sobre a criação do Prêmio Wanda de Aguiar Horta e dá outras providências.

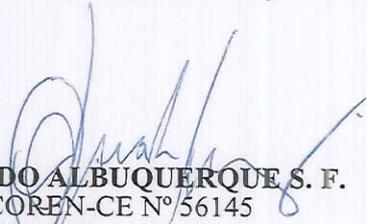
Art. 2º O Coren deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de março de 2022.


SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Presidente em Exercício


OSVALDO ALBUQUERQUE S. F.
COREN-CE Nº 56145
Segundo-Secretário